

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2018 (Do Srs. Hugo Leal e José Stédile)

Requer a realização de audiência pública para discutir as recomendações do Tribunal de Contas da União para alterações no Estudo de Viabilidade apresentado pelo governo para a concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão para discussão das recomendações do Tribunal de Contas da União para que sejam realizadas alterações no Estudo de Viabilidade apresentado pelo governo para a concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS).

Para tanto, solicito que sejam convidados a participar da referida audiência pública:

- Jorge Luiz Macedo Bastos, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- Luiz Fernando Ururahy de Souza, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil – Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela Agência iNFRA, em sua edição 216, técnicos do Tribunal de Contas União teriam concluído pela recomendação de 36 mudanças no Estudo de Viabilidade apresentado pelo governo para a concessão da RIS (Rodovia de Integração do Sul), a primeira do novo programa de

concessões de rodovias desde a criação do PPI (Programa de Parceria de Investimentos), e que esse relatório agora vai para a análise do relator do caso.

Nessa concessão, que terá prazo de 30 anos, a futura concessionária vai explorar, recuperar, operar e monitorar a infraestrutura, além de ampliar a capacidade e manter o nível de serviço do sistema rodoviário nas seguintes vias do Estado do Rio Grande do Sul: • BR-101/RS (de Torres até Osório); • BR-290/RS (de Osório até Porto Alegre); • BR-386/RS (de Canoas até Carazinho); • BR-448/RS (de Porto Alegre até Sapucaia do Sul).

De acordo com o noticiado pela Agência iNFRA, o relatório do TCU usa o histórico de fracassos de concessões da última rodada, realizada pelo governo da ex-presidente Dilma Rousseff, como exemplo para corroborar suas posições.

Dentre as constatações e recomendações dos técnicos do TCU, conforme divulgado pela Agência iNFRA, destaca-se a necessidade de “definição prévia de quais serão as obras da concessão e seus valores ao longo de todo o contrato”, que “a mudança na matriz de risco do governo em relação às obras acionadas por gatilho ... inverteu a lógica do risco da concessão para o concessionário”, o que, para os técnicos do TCU “fere o princípio da concorrência”.

Assim, é fundamental ouvir os técnicos do TCU sobre essas recomendações, assim como a ANTT, a fim de saber quais as providências estão sendo adotadas para que o processo de licitação atinja o fim a que se propõe, beneficiando os usuários, que deverão receber um serviço de qualidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Viação e Transportes para aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 06 de fevereiro de 2018.

Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ

Deputado **José Stédile**
PSB/RS